

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7616/08  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

Nº 1859 de 12/09/08

Denomina Salão Comunitário Nicolau Batista Ramos, o Salão Comunitário do Vale dos Pinheiros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Salão Comunitário Nicolau Batista Ramos, o Salão Comunitário do Vale dos Pinheiros, localizado na Praça Tupiniquins, no Vale dos Pinheiros.

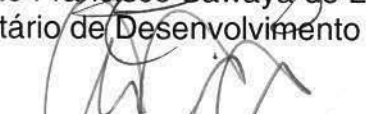
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 27/08 de autoria do Vereador Rogério Cyborg)